



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL  
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL

**DESPACHO Nº 50665/2024-MMA**

**Assunto: Resolução Conama nº 430/2011.**

À CONJUR,

Em atenção ao Despacho SEI 50248 (1725714), APROVO a Nota Técnica 568 (1596513) que trata das justificativas para a revisão da Resolução Conama nº 430/2011, visando o início do devido processo e que sua pertinência seja debatida e avaliada no âmbito do Conama. Encaminho os autos para análise e demais providências.

Atenciosamente,

**ADALBERTO MALUF**

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Felício Maluf Filho**, **Secretário(a)**, em 09/08/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1727078** e o código CRC **AD941199**.

Referência: Processo nº 02000.001228/2024-28

SEI nº 1727078